



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2018

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR ADEMAR FRIEDRICH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ADEMAR FRIEDRICH**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 38ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de maio de 2018.

VALDEVINO MANSKE

Vereador/2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
26/2018, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR ADEMAR FRIEDRICH E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ADEMAR FRIEDRICH**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 21 de abril de 1955, filho de Augusto Friedrich e Albertina Holz Friedrich, é casado com Evelina Berger desde 03 de fevereiro de 1979 e foram abençoados com 03 (três) filhos: Leonardo, Débora e Leandro.

O senhor Ademar, juntamente com sua família, é residente da localidade de Alto São Sebastião, todos membros da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, já foi membro do Conselho Fiscal da Igreja e também já participou do coral.

Cumprir destacar o brilhante trabalho do homenageado na roça, no cultivo de hortaliças, feijão, cebola, alho e milho, é também considerado um caminhoneiro que sempre transportou e vendeu suas hortaliças na CEASA e na Bahia.

Trata-se de uma pessoa muito querida e respeitada por todos aqueles que o conhecem e com ele convivem, o qual já passou por muitas dificuldades na vida, principalmente financeiramente, porém a fé e a esperança o ajudaram a superar os problemas que surgiam, fazendo assim como lema na sua vida a frase: "Nunca devemos perder o amor e a fé pela vida".



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Neste contexto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Honra ao Mérito e por isso espera-se que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços dedicados ao nosso município.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2018.

VALDEVINO MANSKE

Vereador/2º Vice-Presidente